

PORTARIA N.º 0196/DETRAN/PROJUR/2024, de 11/04/2024.**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,**

autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0026994/2024;**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora REPOM INSTITUICAO DE PAGAMENTO HUSA S.A CNPJ n.º 65.697.260/0001-03, estabelecido na AL TOCANTINS, Bairro: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL ALPHAV, Município: BARUERI/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**Joane Toigo****Diretora de Veículos**

Publicado no DOE nº 22.247 de 17 de abril de 2024, pg 12.